



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0648 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
Resolução 020/2017.....	2
Resolução 021/2017.....	3
RESOLUÇÃO Nº 023/2017.....	4
PODER EXECUTIVO.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017	8
DECRETO Nº 0254/2017	9
DECRETO Nº 0255/2017	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 020/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015 e

Considerando o Edital 01/2017 que regulamenta a Eleição para Suplente do Conselho Tutelar 2017 -2019,

Considerando reunião plenária do CMDCA ocorrida no dia 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar o desenvolvimento da avaliação psicológica para os candidatos com inscrição deferida ao cargo de conselheiro tutelar no município de Cambira – 2016/2019;

Art. 2º - Todos os inscritos serão submetidos à avaliação psicológica grupal e individual de caráter eliminatório;

Art. 3º - A avaliação psicológica verificará a aptidão psicológica para o exercício do cargo de suplente do Conselho Tutelar constituída por um processo técnico-científico de coleta de dados, realizado com pessoa ou grupos, que tem por objetivo o estudo e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos resultantes da relação do indivíduo com a sociedade, utilizando, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos (Resolução CFP 07/2003);

Art. 4º - O profissional de psicologia será nomeado por portaria do Prefeito Municipal e admitido especificamente para verificar a aptidão psicológica para o exercício do cargo de conselheiro tutelar durante o processo de eleição;

Art. 5º - Caberá à avaliação psicológica constatar se o candidato possui o perfil adequado ao cargo de conselheiro tutelar, sendo observados: Assistência, Intracepção, Afago, Autonomia, Deferência, Afiliação, Dominância, Desempenho, Exibição, Agressão, Ordem, Persistência e Mudança. Avalia também os Fatores de segunda ordem: Necessidades afetivas; Necessidades de organização; e necessidade de controle, oposição e capacidade de trabalho em equipe.

Cambira, 12 de setembro de 2017.

Caroline Ariane Zenatti
Presidente CMDCA



Resolução 021/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015 e

Considerando Edital 01/2017 que regulamenta processo eleitoral para Suplente do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos com inscrições deferidas na fase documental para avaliação psicológica;

Art. 2º - A ordem de chegada dos candidatos no dia da avaliação é nomeada em ordem alfabética;

Art. 3º - Os inscritos aprovados na fase documental deverão comparecer para avaliação psicológica no dia **16 de setembro de 2017**, nas dependências da sede da Secretaria de Assistência Social (Rua Argentina, 110), neste município a partir das 7horas e 30 minutos para cumprir o seguinte cronograma de avaliação:

Avaliação Psicológica em Grupo:

- **8h00m às 9h00m – Todos os candidatos aprovados na fase documental deverão participar.**

Avaliação Psicológica Individual

- **9h30m – MAILA CAROLINE CECON**
- **10h30m - MARIA DO CARMO ALMEIDA**
- **11h30m – MARIZA BUENO SALES**
- **13h30m – REGIANE DE CARVALHO MARCULINO LUIZ**
- **14h30m – SILVIO ADRIANO MACHADO**
- **16h30m – THIAGO VIEIRA DA SILVA**
- **17h30m – VERA MARIA PALMA FERREIRA**

Cambira, 12 de setembro de 2017.

CAROLINE ARIANE ZENATTI

Presidente CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 023/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBIRA – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1660/2015,

Considerando a legislação federal em especial a Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 1660/2015 que dispõe sobre a consolidação das leis sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando a deliberação da Assembleia Geral do CMDCA do dia 12 de setembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO composta pelos seguintes membros: Caroline Ariane Zenatti, Marcos Reinaldo Borges, Edileusa de Assis Lucas e Camila Fernanda Giraldelli Riello para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, procederem ao levantamento, apuração e investigação dos fatos relacionados à conduta do conselheiro tutelar MIGUEL DE SOUZA GARCIA.

Art. 2º- A Comissão ora constituída, no exercício e cumprimento de suas funções, deverá apresentar relatório circunstanciado com a descrição sobre os fatos apurados.

Art. 3º- Para a realização da incumbência contida na presente Resolução, a Comissão ora designada terá o prazo de 30 (TRINTA) dias, à partir da presente data, quando deverá apresentar o relatório descrito no art. 2º do presente expediente.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Cambira, 12 de setembro de 2017.

Caroline Ariane Zenatti
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS A LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURA DE RODEIO COMPLETA, PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, CARREGADORES/MONTADORES, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ORGANIZADORES DE PÚBLICO, SHOW PIROTÉCNICO, DESTINADOS A "56º ANIVERSÁRIO DE CAMBIRA" PARA AS DATAS DE 20 (SEXTA-FEIRA), 21 (SÁBADO) E 22 (DOMINGO) DE OUTUBRO DE 2017.**

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **043/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 12 de setembro de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

BENEDETTI

PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E CRONOMETRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE PEDESTRE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CAMBIRA-PR**

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **044/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 12 de setembro de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

BENEDETTI

PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROLONGAMENTO DE REDE, RECAPAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLIMENTO, CONFORME NORMA DNIT 035/2004-ES**

DATA DA ABERTURA: 26 de setembro de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **045/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 12 de setembro de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

**BENEDETTI
PREGOEIRO**

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA**

DATA DA ABERTURA: 26 de setembro de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **046/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 12 de setembro de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0254/2017

DECRETO Nº 0254/2017

DATA: 12/09/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor GILBERTO SANTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 471.737.509-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, Férias Prêmio de 90 (noventa) dias, relativas ao período de 2012 a 2017, a partir de 12.09.2017

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0255/2017

DECRETO Nº 0255/2017

DATA: 12/09/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 DE 21.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MAIKERSON JHONATAN DA FONSECA, portador do RG nº 10.694.429-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 068.399.559-66, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, junto a Secretária de Esporte e Lazer, a partir de 01.09.2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2016, DE 18/05/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito Avenida Canadá, nº 320 – centro, nos dias 13, 14 e 15 de setembro, das 08:30 às 11:30 horas, sob pena de convocação do próximo candidato aprovado, as pessoas abaixo relacionadas, munidos de documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF):

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
5º	EVANILDES DOS SANTOS BARRETO	44300490

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL